

COMUNICADO AOS USUÁRIOS

À Águas de Pedra Preta, concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto na zona urbana do Município de Pedra Preta/MT, informa aos usuários, de acordo com a cláusula 3.5 itens "e" e "f" do Contrato de Concessão nº 098/2003, de 19 de dezembro de 2003 e seus Aditivos, sobre o reajuste tarifário, no percentual de 4,87% do fornecimento de água e esgoto e dos serviços complementares.

A nova tarifa entra em vigor a partir de 06 de fevereiro de 2020 e incide também sobre a tabela de serviços complementares. Dessa forma, ficam estabelecidas que as tarifas de água e esgoto prestadas pela concessionária Águas de Pedra Preta passam a ser as constantes da tabela a seguir:

CATEGORIAS

CLASSES DE CONSUMO TARIFAS

DE USO

CÓDIGO	FAIXA (m <sup>3</sup> /mês.econ.)	Água (R\$/m <sup>3</sup> )	Esgoto (R\$/m <sup>3</sup> )
Residencial Social	RS.1	De 00 a 10 m <sup>3</sup>	1,38 1,24
Residencial Normal	R.1	De 00 a 10 m <sup>3</sup>	1,72 1,55
	R.2	De 11 a 20 m <sup>3</sup>	2,58 2,32
	R.3	De 21 a 30 m <sup>3</sup>	4,30 3,87
	R.4	De 31 a 40 m <sup>3</sup>	5,68 5,11
	R.5	Acima de 40 m <sup>3</sup>	8,03 7,22
Comercial	C.1	De 00 a 10 m <sup>3</sup>	2,41 2,17
	C.2	Acima de 10 m <sup>3</sup>	3,61 3,25
Pública	P.1	De 00 a 10 m <sup>3</sup>	2,82 2,55
	P.2	Acima de 10 m <sup>3</sup>	4,18 3,77
Industrial	I.1	De 00 a 10 m <sup>3</sup>	2,73 3,77
	I.2	Acima de 10 m <sup>3</sup>	4,44 3,99

Obs: Conforme o art. 7º da Lei Municipal nº. 652/2012, de 24 de fevereiro de 2012, o valor da tarifa social corresponderá a 80% (oitenta por cento) da TRA (Tarifa Referencial da Água).

Pedra Preta, 06 de Janeiro de 2020.

---

André Bicca Machado

Diretor-Presidente da Águas de Pedra Preta Ltda

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9ead01e1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)